CARTA ABERTA DOS PROPRIETÁRIOS E COMERCIANTES DO BAIRRO SAN FERNANDO

Nós, abaixo assinados, a **totalidade** dos comerciantes e proprietários de imóveis às Ruas Marginal-C e Marginal-D, Estância Recreativa San Fernando, ambas localizadas no município de Valinhos, **considerando**:

I – A função precípua das Zonas de Centralidade (ZC), qual seja, permitir a mescla dos usos do solo, melhorando a distribuição e alcance das atividades de comércio e serviços no território;

II – O interesse público em vocacionar áreas e espaços para a instalação de novos empreendimentos, que possibilitem a geração de postos de trabalho e renda.

Com o **objetivo** de, baseados nos princípios e diretrizes da política urbanística do Município de Valinhos:

 I – Incentivar a multiplicidade de usos no território municipal, estimulando a instalação de atividades de pequeno e médio porte, para desconcentrar a atividade econômica e reduzir as distâncias entre moradia e trabalho;

II – Apoiar atividades econômicas sustentáveis, fortalecendo as já estabelecidas e estimulando a inovação, o empreendedorismo, a economia solidária e a redistribuição das oportunidades de trabalho no território;

III – Otimizar o sistema de circulação viária, priorizando os modos de transporte não motorizados e o transporte público.

Declaramos interesse e solicitamos a conversão das Ruas Marginal-C e Marginal-D, Estância Recreativa San Fernando, ambas atualmente classificadas como Zona Residencial de Baixa Densidade 1 (ZR1), em Zona de Centralidade 1 (ZC1) pelos motivos que passamos a descrever:

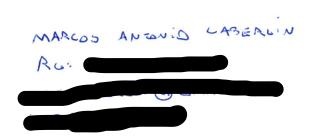
- a) As regiões em torno da localidade estão em franco desenvolvimento, com crescente número de habitantes, diversos novos loteamentos e condomínios. A escassez de comércios próximos obriga os moradores a se deslocarem das respectivas áreas para que alcancem produtos e serviços básicos, causando transtornos ao sistema viário e ao cidadão;
- b) As ruas mencionadas são adjacentes à Rua Dr. Antônio Bento Ferraz, que fora convertida recentemente em Zona de Centralidade 1 (ZC1). Apenas pequenos pedaços de terra transponíveis e sem destinação específica separam as ruas objetos da presente petição de tal via. É razoável que os imóveis que, de fato, defrontam a via ZC1 sejam destinados a cumprir a finalidade já evidenciada como de interesse público:
- c) Existe um ponto de ônibus convenientemente posicionado entre as duas ruas. O que, além de corroborar o objetivo de priorizar o transporte público e manter íntegro o sistema viário, assevera a capacidade da área para comportar pequenos e médios comércios e serviços;

W.J.

- d) Há muito tempo estão presentes comércios nos locais, sem que tenha havido qualquer conflito ou inconveniente urbanístico. Fato que também demonstra inequívoca compatibilidade da área com as atividades autorizadas pela Zona de Centralidade 1 (ZC1);
- e) A conversão das localidades em Zona de Centralidade 1 (ZC1) adequaria definitivamente os comércios já existentes à legislação atual, harmonizando a realidade à norma, integralizando o plano de zoneamento e evitando futuros óbices causados por tais discrepâncias.

Isto posto, certos de que nossa manifestação será acolhida, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Os Proprietários e Comerciantes do Bairro San Fernando.



Data/Hora Protocolo: 22/08/2023 10:15

Correspondência Recebida nº 329/2023

Autoria: ASSINATURAS DE APOIO), PROPRIETARIOS E COMERCIANTES DO BAIRRO SAN FERNANDO

Assunto: CARTA ABERTA DOS PROPRIETARIOS E COMERCIANTES DO BAIRRO SAN FERNANDO PLANO DIRETOR

Nome	Assinatura	
MARCOS A. GABERLIN	Mars S. Gana.	COMERCIANTE
alling A. Cabelin	ALC:	proprietario
Rue Vener		Comerciante
Marcio Plexandre Vivus	McL	1
Ligia Marta dellis &	18	Comergante
Lunanda Chinath		Comerciante grapactana.
Monaso Lvie Chrolic	(9)1	Pac Prik /m:
Raquel Rose Colorlin (RANBER)	Raguel Rova laborin	Propretairs
MARGO AMONIO VIAN	Mose A. Vizu	Conkraiante